



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 173/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a manutenção da ponte sobre o Rio feioso que dá acesso a Fazenda Baia Grande. **J U S T I F I C A T I V A** Essa solicitação é justa, pois a ponte está intransitável, podendo causar até um acidente, que peço com urgência no atendimento da mesma. Sala das Sessões, 11 de Abril de 2017.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

